

Fis. N° 02
Proc. N° 608/98



Prefeitura Municipal de Barueri

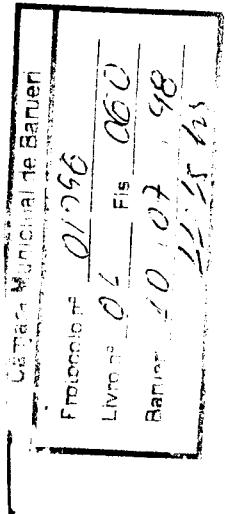
ESTADO DE SÃO PAULO

0411

MENSAGEM N° 042/98

Barueri, 29 de junho de 1998.

Senhor Presidente:



Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dá à Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Esperança, situada na Rua Dempachi Nakayama, nº 220, a denominação oficial de Escola Municipal de Educação Infantil "Irmã Gilda da Silva".

Irmã Gilda da Silva, Missionária de Jesus Crucificado, filha de Etelvino da Silva e Maria Eulália G. da Silva, nasceu em Salvador, Bahia, em 9/4/17.

Ingressou na Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado em 5.1.45, tendo emitido os votos religiosos em 15.8.47.

Chegou a Barueri em 14.5.51, onde veio a falecer, em 4.3.88.

Devota de Nossa Senhora, caracterizou-se por sua alegria, simplicidade e grande amor a Deus e às pessoas, em especial os pobres.

Destacou-se, sobremaneira, pelos trabalhos com a comunidade, principalmente no campo espiritual e levando conforto aos enfermos, formando crianças para a vida cristã, através da preparação para o catecismo.

Pertenceu, até a morte, à Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado, instalada, até hoje, no Retiro Espiritual, próximo à EMEI.

Pelos inestimáveis serviços assistenciais que, desinteressadamente, prestou à comunidade, a homenagem que se tenciona prestar é das mais justas.